PROTOCOLO GERAL
nº 64621.003814/2023-76

ASSUNTO
ADESÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

INTERESSADO: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CALIBRADOR DE PNEUS

ANEXOS: 01 PROCESSO CONTENDO 01 VOLUME COM 38 (TRINTA E OITO) FOLHAS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1			2023	15.			
2.				16.			
3				17.			
4.				18.			
5.				19.			
6.				20.			
7.				21.			
8.				22.			
9.				23.			
10.				24.			
11.				25.			
12.				26.			
13.				27.			
14.				28.			

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl. nº 01
RUBRICA
Pq Mn/7
SGT REGITON

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2023, procedemos a abertura do processo nº **64621.003814/2023-76,** que se inicia com a folha nº 01 (um) e que para constar, eu, ISAIAS BARBOSA DE **OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN**, Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, subscrevo e assino.

ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 02
RUBRICA
Pq Mn 7

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

Processo autuado sob o nº **64621.003814/2023-76**, que trata da aquisição de calibrador de pneus, constituído inicialmente com 38 (trinta e oito) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

a) Parte de Requisição (Fl. 03);
b) Despacho do OD (Fl. 04);
c) Justificativa de Aquisição (Fl. 05);
d) Solicitação e autorização de anuência da utilização da ARP no Gestor de Atas (Fl. 06 a 08);
e) Oficio/E-mail de anuência ao fornecedor (Fl. 09 e 10);
f) Aceite do fornecedor (Fl. 11);
g) Edital e Seus Anexos (Fl. 12 a 21);
h) Relatório de Pesquisa de Preços (Fl. 22 a 24);
i) Orçamentos (Fl. 25 a 30);
j) Mapa Comparativo (Fl. 31);
k) Certidões do fornecedor (Fl. 32 e 33);
l) Nota de Crédito (Fl. 34);
m) Nota de Empenhos (Fl. 35 e 36);
n) Despacho do OD ao suporte (Fl. 37);
o) Termo de Encerramento (Fl. 38).

Recife-PE, 05 de dezembro de 2023.

ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN
Chefe Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB 7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl 103
RUBRICA
Pq Mn 7

Parte Requisitória nº 150/23 – Suprimento

Recife, 30 de junho de 2023

De Comandante Pelotão de Suprimento
Ao Sr Ordenador de Despesas do PqRMnt/7
Assunto: (X) Mat ( ) Mat Perm ( ) Sv

Modalidade da aquisição:
( ) Participante ( ) Dispensa
(X) Adesão ( ) Inexigibilidade
( ) Cotação eletrônica

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado:

EMPRESA: REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 39.637.509/0001-85
RAZÃO SOCIAL: REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Item	SI	Nomenclatura	Qnt	UND	Valor Unitário	Valor Total
27	38	**Calibrador de Pneus Digital Portátil 250 Libras, marca Bremen, modelo 3155 ou melhor qualidade / - Especificações técnicas: - Conexão de ar 1/4 Polegadas / - De 0 - 255 libras / - Bar: 0 - 18 / - Dimensões: AXLXP (MM)270X150X40 / - Peso: 436Gr**	3	Und	R$ 150,00	R$ 450,00
					TOTAL	R$ 450,00

RAIMUNDO LUCIMAR DE OLIVEIRA MOURA – Cap
Comandante do Pelotão de Manutenção de Viaturas

Danilo da Silva Aguiar – 2º Sgt No Impedimento
ANDERSON MATHEUS PEREIRA DE BARROS – 1º Ten
Comandante do Pelotão de Suprimento

JOSE WELLINGTON ALVES DA SILVA JUNIOR - Maj
Chefe do Centro de Operações de Manutenção

DESPACHO DO OD:

1. Aprovo a aquisição do material constante da pregão 25/2022 – (UASG) 160518 - Determinando a abertura do processo administrativo correspondente.
2. Os referidos materiais destina-se ao processo de aquisição de insumos para mnt de vtr não blindada OM apoiadas pelo PqRMnt/7.
3. Modalidade de Empenho: ( ) ORDINÁRIO: (X) GLOBAL.
4. Autorizo empregar o crédito disponível na UG: (X) 160200 ( ) 167200
5. NC Número: 406527 de 25ABR23 - DMAF

EV	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI
300063	1	171470	1000000000	449052	160504	E5MMPDRDEGE

MARCEL PASSOS ATABERBERG – TC
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl 04
RUBRICA
Pq Mnt/7

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

Despacho do OD

1. Autorizo a aquisição do item que consta na Parte Requisitória nº 150/23-Suprimento, de 24 de abril de 2023, como UG não participante, fundamentada no artigo 22 do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

3. Conforme prescreve o Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos disponibilizados pelo escalão superior.

Recife-PE, 30 de Junho de 2023.

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – **Ten Cel**
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl. 05
RUBRICA
Pq Mnt/7

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

Assunto: Justificativa de Aquisição de Material
Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Os itens requeridos através da Parte Requisitória Nº 150/23 – Suprimento, por intermédio Pregão 05/2022 – UASG 160482 (Adesão) em solicitação prescrita no Diex Nº 416-COpMnt, de 15 de junho de 2023, destinam-se ao processo de aquisição suprimentos e insumos em prol das OM da 7ª RM para manutenção de viaturas não blindadas apoiadas pelo PqRMnt/7.

Recife-PE, 30 de junho de 2023.

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – TC
Ordenador de despesas do Pq R Mnt/7

"A Casa Forte da Manutenção"

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 06
RUBRICA
Pg Mn 7

26/12/2023 16:52:26

Solicitação de Adesão

UASG Gerenciadora: 160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE

COMANDO DO EXERCITO

Modo de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Eletrônico	Aberto	00025/2022	00015/2022	64009004120202201	Não	Não

Ocorrências

UASG Solicitante: 160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7

COMANDO DO EXERCITO

Data/Hora	Situação	Nº do Processo de Compra
06/06/2023 10:09	Concluída	64621003814202376

E-mail	Telefone
licitaparque7@gmail.com	(81) 8344-4751

[illegible]494-10 - ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

Justificativa para Adesão

A adesão à Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade economicidade, eficácia e eficiência. Uma vez que este produto já foi licitado e homologado, por outro Órgão Federal. Sendo observados os os parágrafos 1º ao 8º do art. 22 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Caracteres Disponíveis

Pré-requisitos para adesão

Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação?	Sim	Não
Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços?	Sim	Não
O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital?	Sim	Não
O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital?	Sim	Não

Solução Serpro

SIASG Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl. 07
Rubrica

26/12/2023 16:52:33

Solicitação de Adesão

UASG Gerenciadora: 160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE

COMANDO DO EXERCITO

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada MESGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00025/2022	00015/2022	64009004120202201	Não	Não

Observações

Descrição do Item | Fornecedor | Limpar

Item(ens) solicitado(s)

Item						Fornecedor				Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
129283 - Calibrador dose						39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA						5	Aceita	
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência				Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
1	10	Unidade	16/09/2023	0	5	1º	LOTUS	10	R$ 150,0000	0	5			

Nenhum registro encontrado.

Solução SERPRO

SIASG Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
FI
RUBRICA
Pq Mn

26/12/2023 16:52:40

Solicitação de Adesão

		UASG Gerenciadora				
COMANDO DO EXERCITO		160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE				
Modo de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00025/2022	00015/2022	64009004120202201	Não	Não

Data/Hora	Motivo	CPF do Responsável
[illegible]	Solicitada adesão para o fornecedor 39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA para o item 27 com a quantidade 5.	[redacted]
[illegible]	Solicitação enviada para análise.	[redacted]
[illegible] 11:59	Iniciada a análise da solicitação.	[redacted]
[illegible] 11:59	Solicitação concluída.	[redacted]

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 09
RUBRICA
Pq Mnt/7

Solicitação de Adesão (Calibrador)

5 mensagens

COM PqRMnt/7 <pqrmnt7com@gmail.com>
Para: w.vallandro@gmail.com

19 de maio de 2023 às 10:47

Bom dia, aqui é Joaquim do Parque Regional de Manutenção/7 em Recife-PE, verifiquei que vossa empresa foi vencedora dos itens constantes na tabela abaixo:

ITEM	PREGÃO	UASG	DESCRIÇÃO	QNT	UNIDADE	VALOR	TOTAL
27	23/2022	160518	Calibrador de Pneus Digital Portátil 250 Libras, marca Bremen modelo 3155 ou melhor qualidade	5	Unid	R$ 150,00	R$750,00

Portanto, gostaria de saber se vocês aceitam adesão no referido pregão para que possamos adquirir os materiais supracitados via carona (Considerando entrega em Recife-PE). Desde já agradeço.

Dados cadastrais:
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA SÉTIMA REGIÃO MILITAR
CNPJ: 09.614.209/0001-10
UASG 160200
ENDEREÇO: AVENIDA 17 DE AGOSTO, 784 CASA FORTE, RECIFE-PE
CEP: 50960-040
FONE: (81) 3268-2841/ (81) 3411-7800

José Joaquim
81 998124488
C Op Mnt - Pq R Mnt/7

COM PqRMnt/7 <pqrmnt7com@gmail.com>
Para: w.vallandro@gmail.com

25 de maio de 2023 às 16:48

Boa tarde! tem a possibilidade de aceitação ao item da Ata supracitada?
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Wolgno Pascoal <w.vallandro@gmail.com>
Para: COM PqRMnt/7 <pqrmnt7com@gmail.com>
Cc: realwideaoficial@gmail.com

26 de maio de 2023 às 17:18

Boa tarde!

Aceitamos a adesão do referido pregão.

Att.

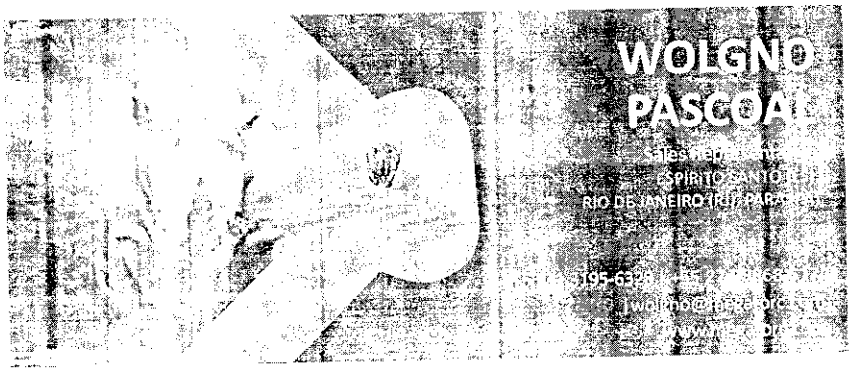

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 10
RUBRICA
PqRMnt/7

COM PqRMnt/7 <pqrmnt7com@gmail.com> 29 de maio de 2023 às 12:16
Para: Wolgno Pascoal <w.vallandro@gmail.com>

Boa tarde! teria como enviar Carta de Aceite, preenchendo as informações conforme modelo anexo? Desde já agradeço.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

MODELO Carta Aceite.docx
13K

Wolgno Pascoal <w.vallandro@gmail.com> 29 de maio de 2023 às 16:38
Para: COM PqRMnt/7 <pqrmnt7com@gmail.com>
Cc: realwideofficial@gmail.com

Boa tarde!

Segue carta de aceite anexo conforme solicitado.

Att.

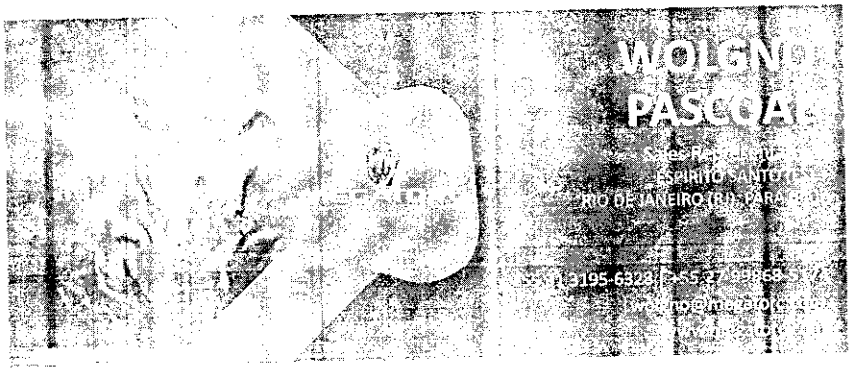

[Texto das mensagens anteriores oculto]

TERMO DE ACEITE ASS.pdf
187K

REALWIDEA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
CNPJ: 39.637.509/0001-85

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 11
RUBRICA
Pq Mnt/7

Termo de Aceite

Ao
Parque Regional de Manutenção as Sétima Região Militar
Recife - PE

Em atendimento a vossa solicitação para adesão ao Pregão 25/2022, da UASG 160518. Informo que AUTORIZO a adesão para os Itens abaixo citado, informo também que o material será atendido através de Nota de Empenho com as condições do Edital sem nenhum custo adicional para esta Unidade e informa também que nossa empresa esta à disposição para qualquer esclarecimento.

Item	Und.	Quant.	Produto	Unitário	Total
27	UN	05	Calibrador de pneu LOTUS 2858	R$ 150,00	R$ 750,00

Vitoria-ES 29 de Maio de 2023.

REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:39637509000185

Assinado de forma digital por REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:39637509000185
Dados: 2023.05.29 16:33:58 -03'00'

NOME WOLGNO PASCOAL VALLANDRO
[redacted]
RG – [redacted]

Razão Social: REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 39.637.509/0001-85
Endereço: Rua Professora Laurentina Silva Carneiro, 199 – Loja 01 - Goiabeiras.
Cidade/UF: Vitoria – ES. - CEP. 29.075-110
Telefone: (027) 3222-2645

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 12
RUBRICA
Pg Mo 7

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE DE AVIAÇÃO DE TAUBATE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2022

(Processo Administrativo n.° 64009.004120/2022-01)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Base de Aviação de Taubaté, por meio da Seção de Licitações, sediada na Estrada Municipal dos Remédios, n° 2135, Bairro Itaim, Taubaté-SP, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço** por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 29/07/2022
Horário: 08:30 h (Horário de Brasília-DF)
Local: Portal de Compras do Governo Federal – **https://www.gov.br/compras/pt-br**
Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de ferramental, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 13
RUBRICA
Pg

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/ por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Com exceção dos itens 16, 20 e 83, todos os demais serão destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço Estrada Municipal dos Remédios, 2135, Bairro Itaim, Taubaté-SP, CEP 12086-000, Base de Aviação de Taubaté seção de Licitações, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

25.12.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

25.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Taubaté - SP, 14 de julho de 2022.

VINICIUS LACERDA VASQUEZ – Ten Cel

Ordenador de Despesas da Base de Aviação de Taubaté

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 115
RUBRICA
Pg. Mr. 7

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE DE AVIAÇÃO DE TAUBATÉ

PREGÃO Nº 25/2022
(Processo Administrativo nº 64009.004120/2022-01)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de ferramental, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade	V. Unit	V. Total
1	Compressor de Ar Profissional 15 Pés 3,0HP 175 Litros Bivolt 110/220V Mono, Deslocamento teórico: 15pés³/min. - 400l/min. - Especificações técnicas - Pressão de operação: - Mínimo: 100Lbf/pol² - 6,9bar - Máximo: 140Lbf/pol² - 9,7bar - Rotação: 1335rpm - Número de pistões: 3 - W - Número de fase: Monofásico - Tensão: 110/220V - Potência do motor: 3HP - 2,25kW - Número de polos: 2 - Volume de óleo: 700ml - Volume do reservatório: 175 litros Dimensões (A x L x C): 1.020 x 638 x 1.320 mm – Marca MOTOMIL-CMW15/175 ou similar ou de melhor qualidade 	254214	Und	01	02	04	5.421,78	21.687,12

	- Proteção de Sobrecarga: 1000V DC TENSÃO AC - Faixas: 750V - Precisão: ± (1.2%+10D) - Resolução: 1V - Impedância de Entrada: 10 MOhms - Frequência: 40 a 400Hz - Proteção de Sobrecarga: 750V AC RMS 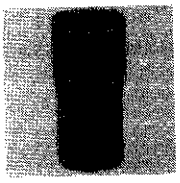							
27	Calibrador de Pneus Digital Portátil 250 Libras, marca Bremen, modelo 3155 ou similar ou de melhor qualidade - Especificações técnicas - Conexão de ar 1/4 Polegadas - De 0 - 255 libras - Bar: 0 - 18 - Dimensões: AXLXP (MM)270X150X40 - Peso: 436Gr 	129283	Und	01	04	10	199,48	1.994,80
28	Guincho Hidráulico 2000 Kg com Prolongamento - Especificações técnicas - Capacidade: 2 toneladas - Altura total: 1870mm - Comprimento total: 2390mm - Comprimento do braço recuado/chão: 1630mm - Comprimento do braço aberto/chão: 2070mm - Distância mínima ponta do braço/chão: 880mm - Distância máxima ponta do braço/chão: 2700mm - Largura entre as pernas: 900mm - Curso do pistão: 310mm - Peso do Guincho: 262kg	5223	Und	01	02	05	4.761,37	23.806,85

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl. 16
RUBRICA

REGINALDO HENRIQUE LEMES DA SILVA – S Ten
Membro da Equipe de Planejamento

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl. 17
RUBRICA

DIEGO FERREIRA LOPES – 1º Sgt
Integrante Técnico

Aprovo o presente Termo de Referência:

VINÍCIUS LACERDA VASQUEZ - TC
Ordenador de Despesas da Base de Aviação de Taubaté

ANEXO II – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .....

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a

administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao ..... (máximo dobro)..... do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 22
RUBRICA
Pq Mnt/7

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Aquisição suprimentos e insumos em prol das OM da 7ª RM para manutenção de viaturas não blindadas, apoiadas pelo PqRMnt/7

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 19 DE MAIO A 30 DE JUNHO.

METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de

( ) Média ( ) Mediana (X) Menor Preço ( ) Outra: MAIOR DESCONTO.

FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

( ) I - Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);
- Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(X) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Valor Unitário
	Nome	CNPJ	End.	Tel.		
Calibrador de Pneus Digital Portátil 250 Libras, marca Bremen, modelo 3155 ou melhor qualidade / - Especificações técnicas: - Conexão de ar 1/4 Polegadas / - De 0 - 255 libras / - Bar: 0 - 18 / -	REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	CNPJ: 39.637.509/0001-85	Rua Professora Laurentina Silva Carneiro, 199 – Loja 01 - Goiabeiras. Cidade/UF: Vitoria – ES. - CEP. 29.075-110		29/05/23	150,00

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 23
RUBRICA
Pg

Dimensões: AXLXP (MM)270X150X40 / - Peso: 436Gr		Telefone: (027) 3222-2645		

(X) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Objeto	Identificação do Fornecedor			Data do Orçamento	Valor Unitário
	Nome	CNPJ	Sitio Eletrônico		
Calibrador de Pneus Digital Portátil 250 Libras, marca Bremen, modelo 3155 ou melhor qualidade / - Especificações técnicas: - Conexão de ar 1/4 Polegadas / - De 0 - 255 libras / - Bar: 0 - 18 / - Dimensões: AXLXP (MM)270X150X40 / - Peso: 436Gr	CASA DO SOLDADOR	CNPJ: 02.344.660/0001-15	https://casadosoldador.com.br/p/calibrador-de-pneus-digital-portatil-250-libras-3155-bremen-4948	30/06/23	R$ 154,31
	GUSMANG COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA	CNPJ: 01.976.654/0001-18	https://www.gusmangtelhas.com.br/linha-automotiva/calibrador-de-pneus-profissional-digital-250-lbs-bremen		R$ 223,00
	CREATEK STORE COMERCIO DE EQUIPAMENTO PARA ABASTECER E LUBRIFICAR LTDA	CNPJ: 16.669.450/0001-01	https://www.createk.com.br/calibrador-digital-portatil-250lb-em-aluminio		R$ 159,81

( ) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

( ) Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, verificou-se a certeza da maior vantagem para os itens em destaque abaixo. Foram priorizados os incisos II e III como fonte de consulta, onde chegou-se aos seguintes valores:

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 24
RUBRICA
Pg Mat

Item	Empresa: REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ 39.637.509/0001-85	VALOR UNT
27	Calibrador de Pneus Digital Portátil 250 Libras, marca Bremen, modelo 3155 ou melhor qualidade / - Especificações técnicas: - Conexão de ar 1/4 Polegadas / - De 0 - 255 libras / - Bar: 0 - 18 / - Dimensões: AXLXP (MM)270X150X40 / - Peso: 436Gr	R$ 150,00

6. **ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 09 (nove) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife, PE, 30 de junho de 2023

ADALBERTO MARTINS DA SILVA JÚNIOR – 3º SGT
AUXILIAR DA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 125
RUBRICA
Pg. Mnt

CASA DO SOLDADOR

(44) 3220-1050
(44) 99984-7657

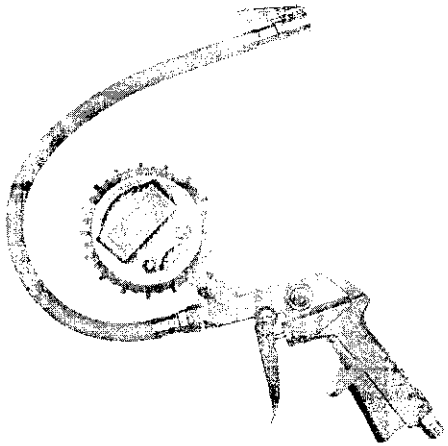

Calibrador de Pneus Digital Portátil 250 Libras 3155 Bremen

Ref: [illegible]

R$ 154,31 à vista

em até 12x no cartão sem juros

Marca: BREMEN

Comprar

R$ 154,31 boleto, depósito ou transferência

Parcele em até 12x no Cartão:
1x de R$ 154,31 (à vista) ou em até 12x de R$ 15,87

Outras formas de parcelamento

Calcular frete e prazo

OK

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 26
RUBRICA
Pq MnU7

NOSSAS LOJAS | CONTATO

CASA DO SOLDADOR

(44) 3220-1050
(44) 99984-7657

Entre ou
Cadastre-se

Grátis - Brasil 0800 001 1050

ANOS
A SUA CASA

Compre com Segurança

Norton

Aceitamos

VISA

BOLETO

Conecte-se

MERCADO LIVRE
INSTAGRAM
YOUTUBE

Importante: Não vendemos para Revendas com CNPJ fora do estado do Paraná

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Os preços aplicados no site prevalecem aos demais anunciados em qualquer outro meio de comunicação e sites de buscas.

Caso os produtos apresentem divergência de valores, o preço válido é o do Carrinho de Compras, sujeito à análise e confirmação de dados.

Loja Física - Maringá: Avenida Laguna, 1656 - CEP 87050-260 - Maringá - PR

Loja Física - Colombo: Av. Colombo, 4738 - Zona

Avenida Duque de Caxias

Troca | Devolução | Reembolso

NE 2023 - Calibrador de Pneu - 2022 (outra ...) - MAPA Comparativo - DEPARTE 150 onlin...

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 27
RUBRICA
Pq Mnt/1

Tusmang
Telhas de PVC

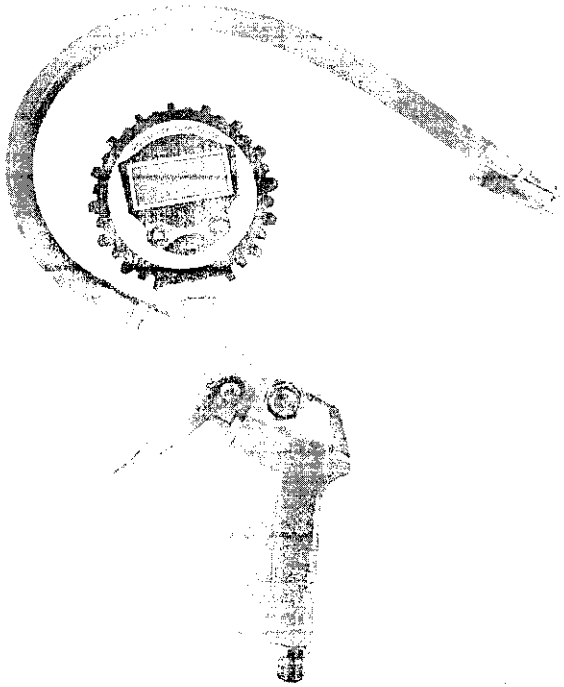

Calibrador De Pneus Profissional Digital
250 Lbs Bremen

R$ 223,00

* Ao sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl. 28
RUBRICA
Pg. Mat.

Rusmang
Telhas de PVC

CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER

Rusmang
Telhas de PVC

INSTITUCIONAL

Sobre a empresa
Como comprar
Segurança
Política de Entrega
Pagamento
Tempo de Salvamento
Depoimentos de Clientes
Política de Privacidade
Política de Reembolso
Fale Conosco

ATENDIMENTO

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

SELOS DE SEGURANÇA

Google

LOJA PROTEGIDA

Tecnologia TrayCommerce

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 29
RUBRICA
Pq MnUT

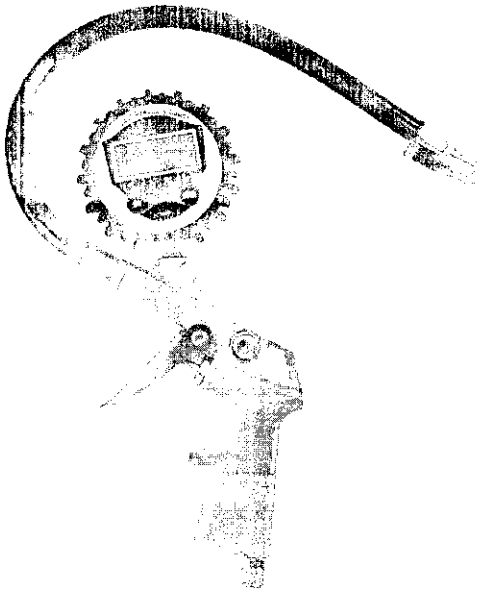

BREMEN

Calibrador Portátil Digital 250lb

REF: 3155

Aproveite! Possuímos apenas 467 unidades em estoque!

R$ 163,07 em até 1x de R$ 163,07 sem juros

Formas de pagamento

Frete e prazo

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl. 30
RUBRICA
Pq. Mnt/1

Minha conta

Novidades e Promoções

Pagamento

Segurança

Calibrador Portátil Digital 250lb - Cleaneli Store

Abastecimento, Lubrificação, Vendedores, Ferramentas, Lavagem, Pulverizadores, Pastilhas, Metais

Cleaneli Store COMEÇO DE EQUIPAMENTO PARA ABASTECER E LUBRIFICAR LTDA - CNPJ 15.9.450/0001-01 | Av. Fritz Beiser, 501 - Sala 03 - Distrito Industrial Ritter - Cachoeirinha/RS - CEP 94.935-220

Quarto Requisitório ... Cotração ... Semáforo Calibre ... Calibrador Portátil

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

EMPRESA	CNPJ
REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	39.637.509/0001-83
CASA DO SOLDADOR	02.344.660/0001-15
GUSMANG COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA	01.976.654/0001-18
CREATEK STORE COMERCIO DE EQUIPAMENTO PARA ABASTECER E LUBRIFICAR LTDA	16.669.450/0001-01

ASSUNTO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL
PROCESSO Nº	

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	REALWIDEA	CASA DO SOLDADOR	GUSMANG	CREATEK	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
27	3	UND	Calibrador de Pneus Digital Portátil 250 Libras, marca Bremen, modelo 3155 ou melhor qualidade / - Especificações técnicas: - Conexão de ar 1/4 Polegadas / - De 0 - 255 libras / - Bar: 0 - 18 / - Dimensões: AXLXP (MM)270X150X40 / - Peso: 436Gr	R$ 150,00	R$ 154,31	R$ 223,00	R$ 159,81	R$ 150,00	R$ 450,00
						TOTAL		R$ 450,00	

Recife - PE, 30 de junho de 2023.

ADALBERTO MARTINS DA SILVA JUNIOR – 3º SGT
AUXILIAR DA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Pq R Mnt/7
Fl nº 31
RUBRICA

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl. 32
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **39.637.509/0001-85** DUNS®: **901559751**
Razão Social: **REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/10/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**10/12/2023**
FGTS	Validade:	**14/07/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**12/12/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**13/09/2023**
Receita Municipal	Validade:	**14/08/2023**

SGT KLEITON

CPF: 704.169.494-10 Nome: ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Assinatura: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2023 16:45:59

Informações da Pessoa Jurídica:
Razão Social: **REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **39.637.509/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:
Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Nota de Crédito Nº **2023NC406527** da UG 160200	
NUMERO	2023NC406527
USUARIO	067.110.791-75
TERMINAL USUARIO	AWVAEUYF
DATA DA TRANSACAO	25/04/23
HORA DA TRANSACAO	10:16
UG DO OPERADOR	160504
EMISSAO	25/04/23
UG FAVORECIDA	160200
GESTAO FAVORECIDA	1
VP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	#DMAT#MOTO (PLJ PDR LOG 7ª RM)-AQS DE EQP/FRMT PARA MNT DE VTR E PALL. EMPH ATÉ 30JUN23. APÓS PRZ RCS SERÁ RCLH. DESEMBOLSO À DFN.
MES LANCAMENTO	ABRIL
QT LANCAMENTO	6
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC406527

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171470	1000000000	449052	160504	E5MMPDRDEGE	3.299,00

Ministério da Defesa - Exército Br
Fl. nº 134
Rubrica

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Ministério da Fazenda TESOURO NACIONAL
Fl. 35
RUBRICA

Data e hora da consulta: 04/07/2023 15:12
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160200	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.614.209/0001-10	AV. 17 DE AGOSTO 784 - CASA FORTE	52060-590

Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(81) 3267-1900 (PABX)

Ano	Tipo	Número
2023	NE	271

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171470	1000000000	449052	160504	E5MMPDRDEGE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/06/2023	Global	64621.004338/2023-19	0,0000	450,00

Favorecido

Código	Nome
39.637.509/0001-85	REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Endereço	CEP
PROFESSORA LAURENTINA S 199 LOJA 01 GOIABEIRAS	29075-110

Município	UF	Telefone
VITORIA	ES	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
126	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE CALIBRADOR DE PNEUS DIGITAL PORTÁTIL, CONFORME PARTE REQUISITÓRIA Nº 150/23 - SUPRIMENTO DE 30 DE JUNHO DE 2023, ADESÃO AO PREGÃO 25/2022 UASG 160518, NOTA DE CRÉDITO 2023NC406527.

Local da Entrega

AV DEZESSETE DE AGOSTO 784, CASA FORTE - RECIFE/PE, CEP 52060-590

Informação Complementar

16051805000252022 - UASG Minuta: 160200

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/07/2023 15:24:09	Alteração

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
TESOURO NACIONAL
Fl nº 136
RUBRICA

Data e hora da consulta: 04/07/2023 15:12
Usuário: ***.169.494-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450,00

Subelemento 38 - MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00027 - Calibrador de Pneus Digital Portátil 250 Libras, marca Bremen, modelo 3155 ou melhor qualidade / - Especificações técnicas: - Conexão de ar 1/4 Polegadas / - De 0 - 255 libras / - Bar: 0 - 18 / - Dimensões: AXLXP (MM)270X150X40 / - Pe so: 436Gr	450,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/06/2023	Inclusão	3,00000	150,0000	450,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
MARCEL PASSOS ZYLBERBERG
***.025.446-**
03/07/2023 15:24:09

Responsável pela Nota de Empenho
ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
***.169.494-**
03/07/2023 14:39:28

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/07/2023 15:24:09	Alteração

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 37
RUBRICA
Pq Mnt/7

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Conforme Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014, do Advogado-Geral da União, que no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da lei complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da lei complementar nº 73, de 1993:

2. Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da lei nº 8.666, de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993.

3. Sendo assim, encaminho o Processo autuado sob o nº **64621.004338/2023-19** a Conformidade de Registro de Gestão, não sendo necessária a manifestação jurídica.

Recife-PE, 05 de Dezembro de 2023.

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – **Ten Cel**
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 38
RUBRICA
Pq Mn 7

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2023, procedemos o encerramento do processo nº **64621.003814/2023-76**, que tem como última folha a de nº 38 (trinta e oito) para constar, eu, ISAIAS BARBOSA DE **OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN** / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, subscrevo e assino.

ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos